



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de junho pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Limpeza e desobstrução da Vereda da Fajã dos Vinháticos afectada por deslizamento de pedras;-----

----- 3) Limpeza das Veredas dos Sítios da Travessa de Cima e Travessa de Baixo;-----

----- 4) Limpeza das veredas dos sítios do Boqueirão e Passal;-----

----- 5) Limpeza das instalações sanitárias da Praceta e dos Caixotes do lixo;-----

----- 6) Limpeza das veredas do Sítio da Pereira;-----

----- 7) Limpeza das veredas dos sítios da Eira da Moura e da Fajã dos Vinháticos;-----

----- 8) Limpeza da rua do Caminho Velho do Pomar;-----

----- **Outras iniciativas dinamizadas pelo senhor presidente da junta de freguesia:**-----

----- a) Contacto telefónico com o Senhor Secretário Regional da Agricultura de modo a inteirar-se do andamento das obras da Estrada do Curral Jangão;-----

Rubricas

Presidente

Secretária

Tesoureira



----- b) Audiência com o Senhor Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas para reforçar a necessidade de construção da Ponte da Eira da Moura; reparação da levada e caminho em frente ao Pavilhão; reparação da Levada do Calhau no sítio da Laje e de outras obras do interesse da freguesia;-----

----- **Segunda deliberação:** -----

Aprovou-se, por unanimidade, proceder a diversas obras de reconstrução de levadas e veredas no sítio do Lombo do Moleiro, conforme descritas em pormenor no orçamento apresentado, e para esse efeito recorrer à administração direta. Decidiu-se, após a verificação das condições do proponente e do orçamento apresentado, atribuir à Sociedade Unipessoal Limitada de, Manuel Correia de Jesus, pelo valor de, quatro mil, trinta e três euros e três centimos. Esta deliberação consubstancia-se nos termos da alínea f) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- **Terceira deliberação:** -----

Aprovou-se, por unanimidade, proceder à colocação de varandas em tubos em diversas veredas da freguesia numa extensão total de cento e oitenta e nove metros conforme a descrição detalhada no orçamento apresentado, e para esse efeito recorrer à administração direta. Decidiu-se, após a verificação das condições do proponente e do orçamento apresentado, atribuir à empresa: Pontassolense - Comércio de Serralharia, Limitada, pelo valor de, quatro mil, trezentos e setenta euros e cinquenta e dois centimos. Esta deliberação consubstancia-se nos termos da alínea f) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de junho no valor total de, quatro mil, setecentos e vinte e três euros e setenta e três centimos.-----

-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, nove mil, seiscentos e onze euros e cinquenta e nove centimos, provenientes de Transferências Correntes e taxas, multas e outras penalidades.-----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos número, vinte e oito, trinta e um, quarenta e dois e quarenta e três.-----

<u>Rubricas</u>
Presidente _____
Secretária _____
Tesoureira _____



-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

A Secretária: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: _____
(Lígia Diniz Pestana)